

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025

Edição Nº: 1081

1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 40/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR

CONTRATADO: A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTA BÁSICA, DESTINADOS A DIVISÃO DE

AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 216.086,40 (duzentos e dezesseis mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 18/06/2025 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/09/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025.



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025

Edição Nº: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 134/2025

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 26 de junho de 2025, a Sr.ª Adriana Freitas de Andrade Oliveira, portadora do RG. 10.745.461-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 068.449.789-10, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 20 h/semanal, candidata aprovada em concurso Público da Prefeitura Municipal de Arapuã, realizado através do Edital 001/2022.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco

MANOEL SALVADOR Prefeito do Município de Arapuã 2



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025

Edição Nº: 1081

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 135/2025

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido conforme protocolo 694/2025 em 26 de junho de 2025, a Sra. Maria Adélia da Silva Soares, portadora da Cédula de Identidade 7.410.639-0 e inscrita no CPF 003.761.039-22, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

> MANOEL SALVADOR Prefeito do Município de Arapuã



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

CNPJ N . 01.612.388/000

Arapuã, Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025

Edição Nº: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 136/2025

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido conforme protocolo 695/2025 em 26 de junho de 2025, o Sr. Benedito Soares, portador da Cédula de Identidade 4.104.426-8 e inscrita no CPF 531.544.289-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR Prefeito do Município de Arapuã